

Informação sobre a Situação Económica e Financeira



Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA

Junho de 2017

ORGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Fernando Eirão Queiroga

Presidente

António Cândido Monteiro Cabeleira

Administrador

António Alberto Pires Aguiar Machado

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC





RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR

1º Semestre 2017

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, vem o Conselho de Administração da EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, apresentar aos seus acionistas, o Relatório de Gestão Intercalar reportado a 30 de Junho de 2017.

Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.



A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.

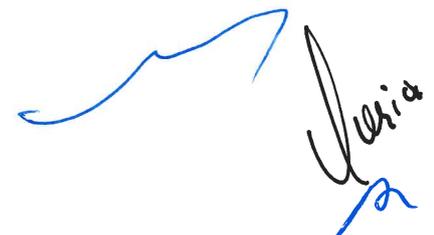
A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital		Participação Direitos de Voto %
	%	€	
Município de Boticas	16,66	150.000 €	16,66
Município de Chaves	16,66	150.000 €	16,66
Município de Montalegre	16,66	150.000 €	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150.000 €	16,66
Município de Valpaços	16,66	150.000 €	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150.000 €	16,66
TOTAL	100	900.000 €	100

Evolução dos negócios



A atividade da sociedade no primeiro semestre de 2017 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 36% do total, da produção e os Parques Eólicos de Mairós, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 64%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvia e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Eólica da Padrela Lda.,
- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,

Para além da atividade de produção de energia, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

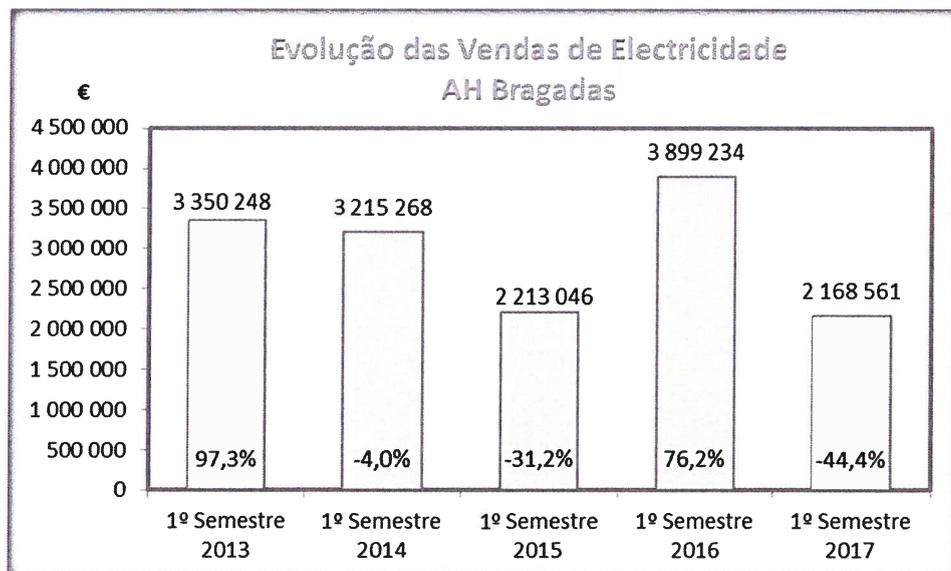
Centros Produtores

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado

de rentabilidade para os acionistas, com a exploração de centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

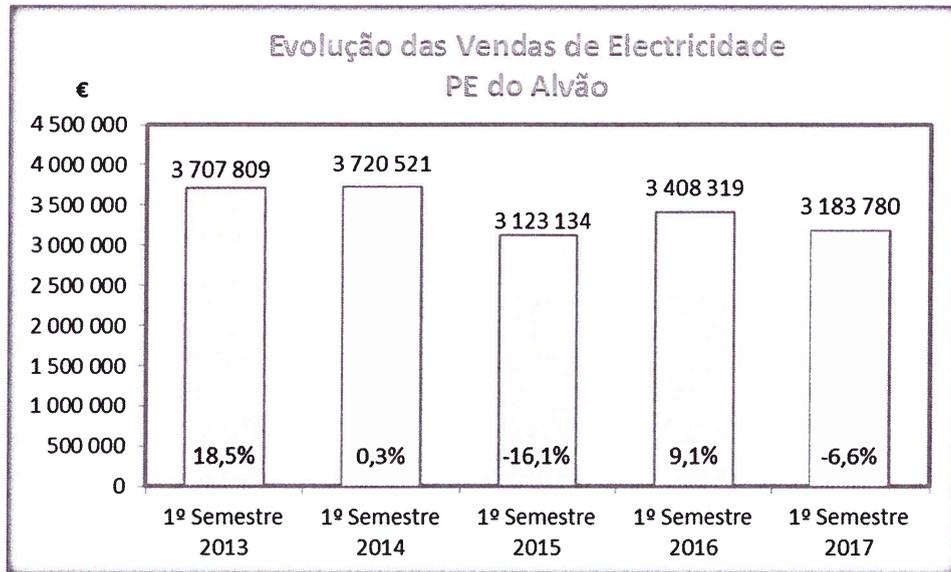
- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos geradores de 10 MW.



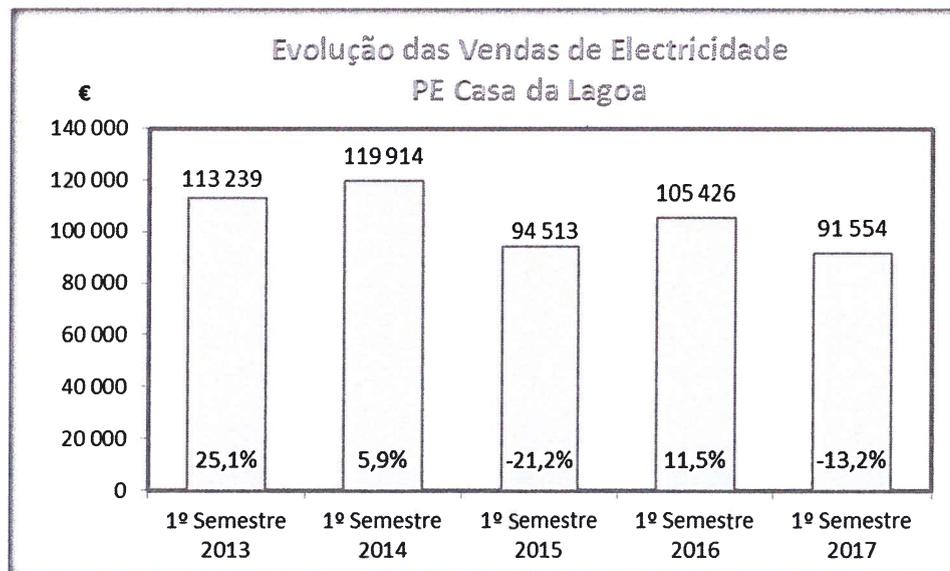
- **Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.



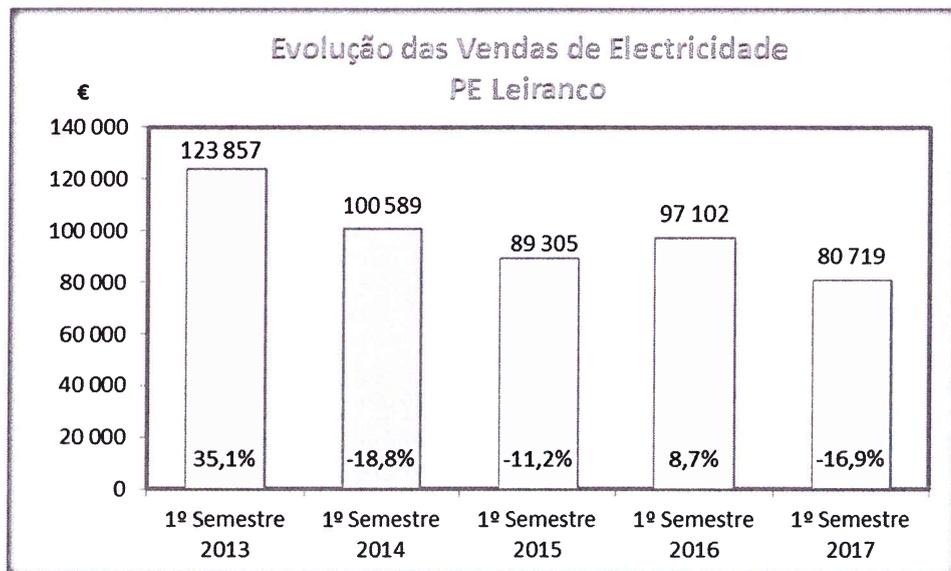
- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.



- **Parque Eólico do Leiranco**

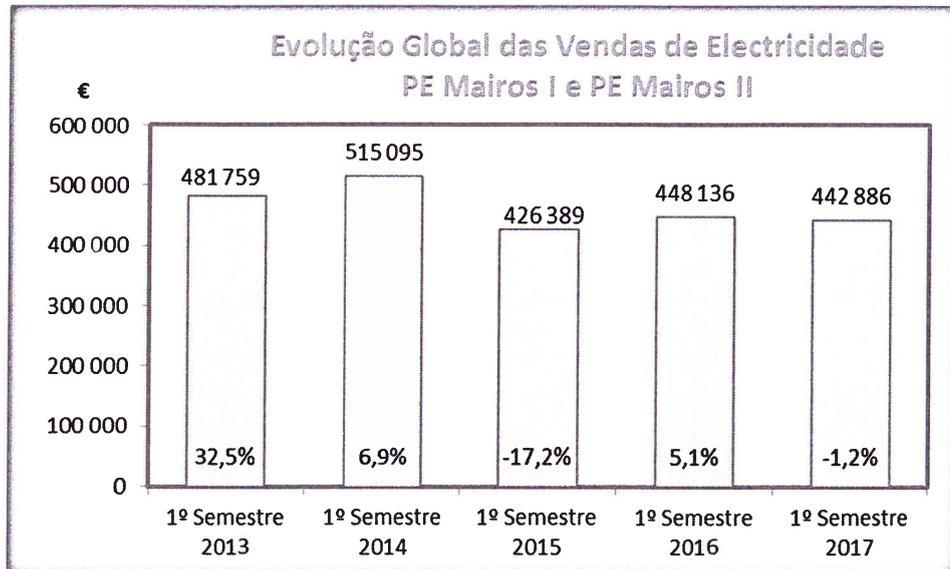
O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.



- **Parques Eólicos de Mairós**

O Parque Eólico de Mairós I constituído por dois aerogeradores, um com 2000 kW e outro com 600 kW de potência, e do "Parque Eólico de Mairós II" constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairós, na freguesia de Mairós, concelho de Chaves.





Também contribuíram para os ganhos deste período:

- Os serviços, de assessoria e apoio técnico, prestados a às empresas: Atberg, Padrela, Barroso, e Atilhó, e à gestão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Alvadia.

O volume de negócios da sociedade diminuiu 24,8% face ao período homólogo cifrando-se nos 6.043.611 € (8.036.506 € no mesmo período em 2016).

Evolução previsível da sociedade

O cumprimento do disposto na lei 50/2012 de 31 de agosto teve um impacto significativo na vida da sociedade. De facto, em particular com a alienação, a título gratuito de participações sociais detidas, e com a fusão por incorporação de outras,

a estrutura dos ativos não correntes e dos capitais próprios sofreram enormes alterações.

Apesar disso, a empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, do Leiranco, Mairós I e II, do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas agora detidas pelos Municípios o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

Análise Económica e Financeira

Rendimentos e ganhos

Neste semestre, o total das vendas da energia à EDP Distribuição SA., atingiu **5.967.500€**, tendo sido, fortemente influenciado pela exploração dos Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas e Parque Eólico do Alvão, cuja faturação se cifrou em, respetivamente 2.168.561 € e 3.183.780 €.

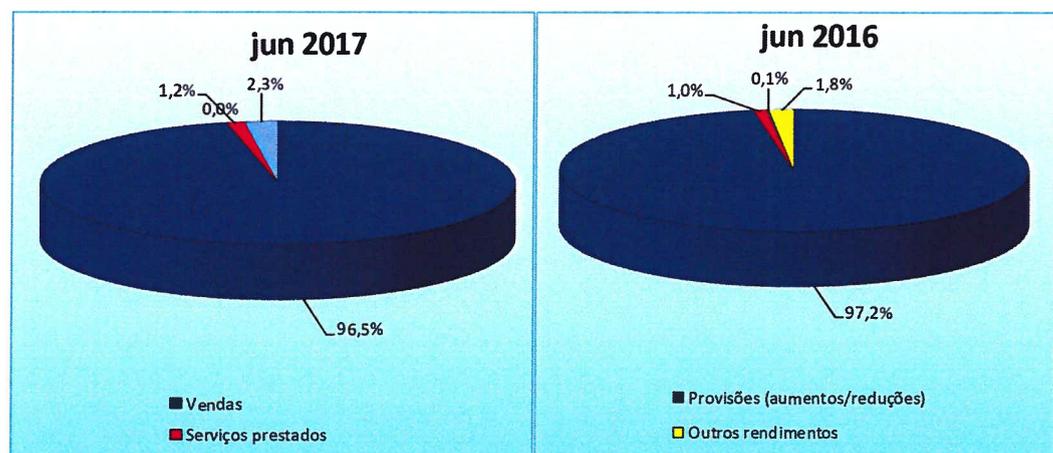
Também contribuíram para os ganhos deste exercício:

- os serviços prestados de assessoria à gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia, e às empresas: Atberg, Padrela, Barroso e Atilho, que atingiram o montante de 76.112 €;
- o reconhecimento dos subsídios ao investimento no montante de 133.210 €;
- os juros obtidos de depósitos bancários no montante de 2.074 €;

Nestes termos os rendimentos globais da sociedade diminuíram **24,5%** face ao período homólogo, cifrando-se nos **6.183.906 €** (8.191.469 € no mesmo período em 2016).

Rendimentos	jun 2017	jun 2016	Varição
Vendas	5 967 500	7 958 216	-1 990 716
Serviços prestados	76 112	78 290	-2 178
Outros rendimentos	140 295	143 996	-3 701
Provisões (aumentos/reduções)	0	10 968	-10 968
Total	6 183 906	8 191 469	-2 007 563

Estrutura dos Rendimentos



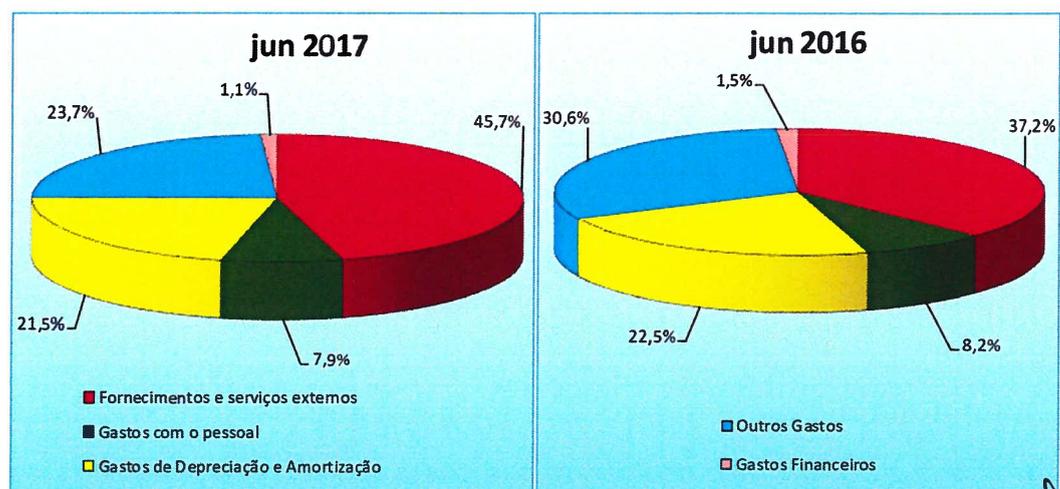
Como se pode verificar, pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores "Hídrico e Eólicos" são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de **96,5 %**.

Gastos e Perdas

Os gastos registados neste período, no montante de **4.808.960 €**, traduzem os dispêndios associados quer á atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades dos contratos programa.

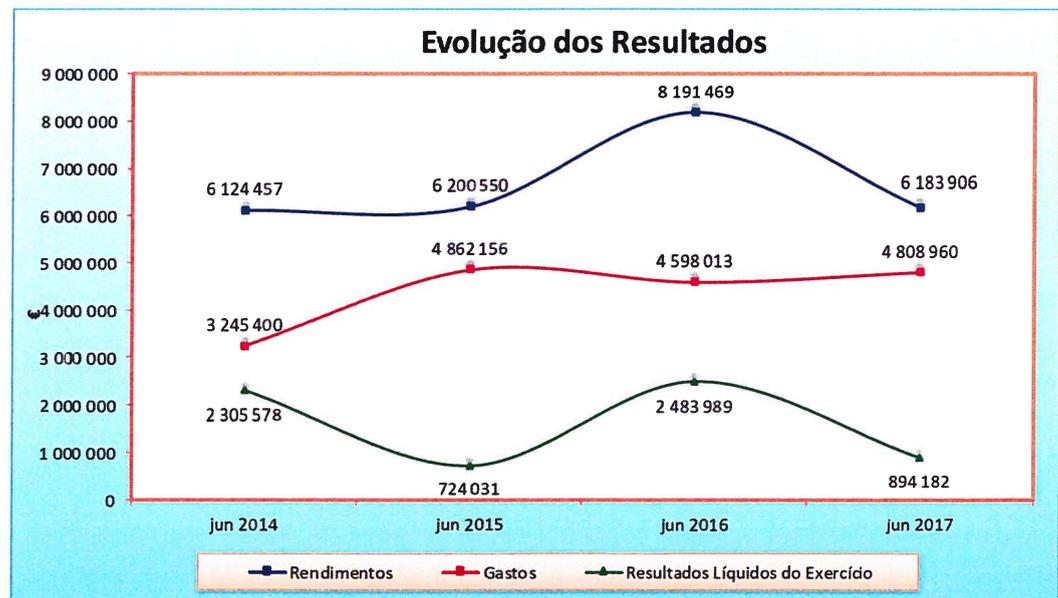
Gastos	jun 2017	jun 2016	Varição
Custo Das Matérias Consumidas	165	477	-312
Fornecimentos e serviços externos	2 006 156	1 709 401	296 755
Gastos com o pessoal	382 212	376 108	6 104
Gastos de Depreciação e Amortização	1 034 579	1 034 774	-195
Outros Gastos	1 331 595	1 408 201	-76 606
Gastos Financeiros	54 252	69 051	-14 799
	4 808 960	4 598 013	210 947

Estrutura de Gastos



Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém inalterável face ao ano anterior, com as rubricas "Fornecimentos e Serviços Externos" e "Outros Gastos", por si só, a contribuírem com **69 %** do total dos gastos e perdas.

Resultados



O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou uma diminuição, face ao período anterior, de **1.589.807 €**.

Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo

Ao nível operacional, destaca-se uma diminuição do volume de negócios em **24,8 %**, e ao aumento dos gastos operacionais em **4,6%**, relativamente ao mesmo período de 2016, o que contribuiu para a diminuição do EBITDA em **47,6 %**.

Volume de Negócios	6 043 611	8 036 506
<i>taxa de crescimento</i>	-24,8%	33,4%
Outros ganhos operacionais	140 295	143 996
<i>taxa de crescimento</i>	-2,6%	-19,1%
Ganhos Totais	6 183 906	8 191 469
<i>taxa de crescimento</i>	-24,5%	31,1%
Gastos Operacionais	4 754 708	4 528 962
<i>taxa de crescimento</i>	5,0%	9,4%
Cash Flow : <i>Lucro Líquido + Depreciações e Amortizações+Provisões +/- Rubricas Extra Funcionais</i>	1 944 436	3 299 431
Free Cash Flow	730 419	2 112 927
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	2 463 778	4 697 281
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	40,8%	58,4%
EBIT - (Resultado antes de gastos de financiamento e impostos)	1 429 199	3 662 507
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	23,6%	45,6%
Gastos Financeiros	54 252	69 051
<i>% GF/(Volume de Negócios)</i>	0,9%	0,9%
Resultado Financeiro	-54 252	-69 051
<i>% RF /(Volume de Negócios)</i>	-0,9%	-0,9%
Resultado líquido do período	894 182	2 483 989
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	14,8%	30,9%

Em termos de rentabilidade, embora se apresentem valores positivos, verificou-se uma, considerável, diminuição na generalidade dos rácios mais significativos a saber:

Resultado Líquido	894 182	2 483 989
Rentabilidade das Vendas: <i>RL/Vendas</i>	15,0%	31,2%
Free Cash Flow	730 419	2 112 927

Relativamente aos indicadores de "Equilíbrio Financeiro" temos:



<i>Liquidez Geral:</i>	1,40	1,44
<i>Liquidez Imediata</i>	1,02	0,99
<i>Autonomia Financeira</i>	0,65	0,64
<i>Solvabilidade</i>	182,2%	1,79
<i>Individamento ("Debt to Equity")</i>	0,55	0,56

A sociedade atingiu, neste período, resultados antes de impostos positivos no montante de 1.374.946 €, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

Notas Finais

De referir que, no período, não se registaram quaisquer operações sobre quotas próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do período não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009, na sequência das quais, foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento, das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, por sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, de 28 de março de 2017, a EHATB obteve integral provimento na impugnação judicial apresentada relativamente às

liquidações adicionais do IVA de 2008. A decisão baseou-se no facto de a Autoridade Tributária e Aduaneira ter alterado a fundamentação da liquidação de imposto sem ter dado oportunidade à EHATB de se pronunciar sobre os novos fundamentos invocados. Desta decisão a Autoridade Tributária interpôs recurso. A EHATB, apresentou em 04 de setembro o processo de contra-alegações de recurso com vista à contestação das alegações apresentadas pela AT.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores. Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC- Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

No decorrer de 2016, a EHATB apresentou uma reclamação graciosa da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto

Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;

- Ao Grupo Caixa Geral de Depósitos pelo apoio concedido;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 12 de setembro de 2017

O Conselho de Administração



Fernando Eirão Queiroga - Presidente



António Cândido Monteiro Cabeleira



António Alberto Pires Aguiar Machado



Demonstrações Financeiras



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES – JUNHO 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		<i>Unidade Monetária: Euro</i>	
RENDIMENTOS E GASTOS	Períodos		
	30-Jun-2017	30-Jun-2016	
Vendas e serviços prestados	6 043 611	8 036 506	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-165	-477	
Fornecimentos e serviços externos	-2 006 156	-1 709 401	
Gastos com o pessoal	-382 212	-376 108	
Provisões (aumentos/reduções)		10 968	
Outros rendimentos	140 295	143 996	
Outros gastos	-1 331 595	-1 408 201	
EBITDA: Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2 463 778	4 697 281	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 034 579	-1 034 774	
EBIT: Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1 429 199	3 662 507	
Juros e gastos similares suportados	-54 252	-69 051	
Resultado antes de impostos	1 374 946	3 593 456	
Imposto sobre o rendimento do período	-480 764	-1 109 467	
Resultado líquido do período	894 182	2 483 989	

M. Almeida

[Handwritten signature]

BALANÇO		
ATIVO	30-Jun-2017	31-Dez-2016
	Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	9 235 997	10 120 669
Ativos intangíveis	3 429 251	3 568 428
Outros Investimentos financeiros	2 815	2 866
Ativos por impostos diferidos	67 713	67 713
SOMA	12 735 777	13 759 676
Ativo corrente		
Inventários	38 553	38 520
Clientes	14 168	15 554
Estado e outros entes públicos	519	
Outros créditos a receber	975 880	1 062 941
Diferimentos	488 912	438 461
Caixa e depósitos bancários	4 121 695	3 391 276
SOMA	5 639 727	4 946 752
TOTAL DO ATIVO	18 375 503	18 706 428
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito	900 000	900 000
Reservas legais	1 154 699	1 154 699
Outras reservas	6 897 110	6 608 350
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	2 018 386	2 151 596
SOMA	10 970 195	10 814 645
Resultado líquido do período	894 182	1 188 760
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	11 864 377	12 003 405
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	438 767	438 767
Financiamentos obtidos	1 083 714	1 952 512
Outras dívidas a pagar	965 329	876 631
SOMA	2 487 809	3 267 909
Passivo corrente		
Fornecedores	525 223	191 763
Estado e outros entes públicos	924 390	894 370
Financiamentos obtidos	1 876 404	2 071 681
Outras dívidas a pagar	697 299	277 300
SOMA	4 023 317	3 435 114
TOTAL DO PASSIVO	6 511 127	6 703 023
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	18 375 503	18 706 428

M. Monteiro

[Handwritten signature]

Unidade Monetária: Euro

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO							
DESCRIÇÃO	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
A 1 de Janeiro de 2016	900 000	1 154 699	6 520 925	0	2 362 068	687 425	11 625 117
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados			87 425	600 000	55 948	-687 425	0
Ajustamentos por impostos diferidos					-266 421		55 948
Subsídios ao Investimento					-210 472		-266 421
Resultado líquido do período		0	87 425	600 000		-687 425	-210 472
Resultado integral						1 188 760	1 188 760
(4=2+3)						501 334	501 334
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL							
Distribuição de Dividendos				-600 000			-600 000
A 31 de Dezembro de 2016	900 000	1 154 699	6 608 350	0	2 151 596	1 188 760	12 003 405
A 1 de Janeiro de 2017							
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados			288 760	900 000	-133 210	-1 188 760	0
Subsídios ao Investimento							-133 210
Resultado líquido do período		0	288 760	900 000	-133 210	-1 188 760	-133 210
Resultado integral						894 182	894 182
9=7+8						-294 577	760 972
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Distribuição de Dividendos				-900 000			-900 000
A 30 de junho de 2017	900 000	1 154 699	6 897 110	0	2 018 386	894 182	11 864 377
11=6+7+8+9+10							

Leomário

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	PERÍODOS	
	30-jun-2017	30-jun-2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	7 558 976	10 058 031
Pagamentos a fornecedores	-2 140 321	-2 033 585
Pagamentos ao pessoal	-371 614	-385 454
Caixa gerada pelas operações	5 047 041	7 638 993
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-665 384	-219 008
Outros recebimentos/pagamentos	-2 047 986	-3 035 856
Fluxos de caixa das atividades operacionais (A)	2 333 672	4 384 129
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3 569	-103 424
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	1 556	3 468
Fluxos de caixa das atividades de investimento (B)	-2 013	-99 956
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 035 840	-1 244 428
Juros e gastos similares	-44 399	-74 818
Dividendos	-521 000	-852 000
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)	-1 601 240	-2 171 246
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	730 419	2 112 927
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 391 276	3 384 860
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 121 695	5 497 787

Muniz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

3 — Principais Políticas Contabilísticas

3.1 — Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Bases de Apresentação: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas Na Preparação Das Demonstrações Financeiras

A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Perdas por Imparidade" da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação

financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contracto:

- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “*Modelo de Ativo Intangível*”.

C – Instrumentos Financeiros

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C₁ - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

C₂ - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C₃ - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo gasto e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

C₄ - Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos ao custo, líquido de custos de transação incorridos, quando relevantes.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos, são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime de acréscimo

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Dividas a Pagar", "Outros Créditos a Receber" e/ ou "Diferimentos".

E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

No período do reconhecimento inicial do subsídio e seguintes, há lugar ao reconhecimento de imposto nos termos do art.º 22.º do CIRC, independentemente de o subsídio ser reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados.

G - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos doze períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante

correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

H – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

I - Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

J – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta

represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

K — Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 — Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

4 — Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses).

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Disponibilidades	30-jun-2017	31-dez-2016
Caixa	227	108
Numerário	227	108
Depósitos bancários	4 121 468	3 391 168
Depósitos à ordem	2 064 249	1 332 205
Outros depósitos bancários	2 057 219	2 058 963
Caixa e depósitos bancários	4 121 695	3 391 276

5 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Volume de Negócios	30-jun-2017	30-jun-2016
Vendas	5 967 500	7 958 216
Prestação de Serviços	76 112	78 290
Total	6 043 611	8 036 506

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à "EDP".

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

6 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	30-jun-2017	30-jun-2016
Subcontratos	718 701	400 319
Serviços Especializados	697 781	646 065
Materiais	24 918	40 808
Energia e Flúidos	25 195	21 095
Deslocações Estadas e Transporte	6 613	2 549
Serviços Diversos	532 948	598 565
Total FSE	2 006 156	1 709 401

7 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal	30-jun-2017	30-jun-2016
Remunerações do Pessoal	286 439	277 472
Indemnizações		
Encargos Sobre Remunerações	64 262	63 262
Seguros de Acidentes de Trabalho	4 747	3 417
Gastos de Ação Social	19 089	17 079
Outros Gastos com Pessoal	7 676	14 879
Total	382 212	376 108

	30-jun-2017	30-jun-2016
Número médio de empregados	30	31
Numero de empregados no final do periodo	30	31

Dos quais 27 em regime de contrato sem termo e 3 com contrato de trabalho a termo certo.

8 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos	30-jun-2017	30-jun-2016
Subsídios ao Investimento	133 210	133 211
Outros	7 085	10 785
Total	140 295	143 996

O valor registado em “*Subsídios ao Investimento*” refere-se ao reconhecimento, em resultados do período, dos subsídios ao investimento recebidos.

A rubrica “*Outros*” inclui, entre outros, as verbas recebidas pelo IEFP para compensar os gastos, registados nas rubricas “Gastos com Pessoal” de estagiários, contratados ao abrigo das portarias: 204/2013 e 375/2013, 149/B/2014 e despacho 9841-A/2014 e

149/B/2014 e despacho 9841-A/2015, e ainda os ganhos resultantes de juros de depósitos bancários.

9 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava a seguinte detalhe:

Outros Gastos	30-jun-2017	30-jun-2016
Impostos	308 240	112 114
Donativos	888 820	1 157 750
Insuficiência de Estimativa P/Impostos		33 718
Compensação à EDP	77 776	76 987
Tarifa Social	33 911	
Outros	22 848	27 631
Total	1 331 595	1 408 201

A rubrica “Donativos” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “Outros” inclui, entre outros de menor expressão:

- reconhecimento em gastos do período da quota parte referente às contrapartidas financeiras atribuídas aos “Municípios”, pela renúncia à prossecução da atividade de produção de energia, a que se alude na *nota 17*, que no período se traduziu num gasto de 15.675 euros.

10 – Juros e Gastos Similares Suportados

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos de Financiamentos	30-jun-2017	30-jun-2016
De Juros	52 728	66 517
De Outros Encargos	1 524	2 534
Total	54 252	69 051

Os gastos e perdas financeiros incluem os juros, comissões, imposto de selo e outros gastos, afetos aos empréstimos obtidos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo.

11 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%).

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufruísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% (0.9*21%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a 223.245 €.

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas "IRC", cuja taxa atual é de 21%.

Para o período, foi estimado o valor de **480.764 €.**

12- Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Final 30-jun-2017	Aquisições	Alienações	Saldo Inicial 31-dez-2016
Terrenos	64 183			64 183
Edifícios	4 666 643			4 666 643
Equip. básico	25 955 631			25 955 631
Equip. transporte	254 043			254 043
Equip. administrativo	235 868	2 674		233 195
Outros Ativos Fixos Tangíveis	382 208	3 357		378 851
Total	31 558 576	6 031		31 552 546

Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo Final 30-jun-2017	Depreciações no Período	Abates	Saldo Inicial 31-dez-2016
Edifícios	3 017 488	115 281		2 902 207
Equip. básico	18 559 576	754 862		17 804 714
Equip. transporte	195 333	6 915		188 418
Equip. administrativo	204 635	5 635		199 000
Outros	345 547	8 009		337 538
Total	22 322 579	890 702		21 431 877

Ativo Líquido	Saldo Final 30-jun-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo Inicial 31-dez-2016
Ativo Fixo Tangível	9 235 997	6 031	-890 702	10 120 669
Total	9 235 997	6 031	-890 702	10 120 669

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairós, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas "Edifícios e Outras Construções" e "Equipamento Básico", (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica "Edifícios e Outras Construções". O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairós, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período, à medida e da mesma forma que o ativo correspondente. Em contrapartida, porque claramente definida a obrigação, foi reconhecido um passivo, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os custos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Passivo.

Todos os ativos fixos tangíveis, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da "Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA" e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

12.1 - Investimentos Implantados em propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencente às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairós encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairós, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairós I e II.

- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso”.

- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadões de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do

Alto Tâmega e Barrosos” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos

Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

13 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Final 30-jun-2017	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Inicial 31-dez-2016
Programas computador	30 208	4 700		25 508
Propriedade industrial	13 400 519			13 400 519
Total	13 430 727	4 700	0	13 426 027

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Saldo Final 30-jun-2017	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Inicial 31-dez-2016
Programas computador	22 927	3 776		19 151
Propriedade industrial	9 978 550	140 101		9 838 449
Total	10 001 477	143 877	0	9 857 600

Ativo Líquido	Saldo Final 30-jun-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo Inicial 31-dez-2016
Ativo Fixo Intangível	3 429 251	4 700	143 877	3 568 428
Total	3 429 251	4 700	143 877	3 568 428

14 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica de "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Outros Ativos Financeiros	Saldo em 30-jun-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2016
Fundo Compensação do Trabalho	2 815	754	-805	2 866
Total	2 815	754	-805	2 866

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, em 01 de outubro de 2013.

15 – Clientes

O detalhe da rubrica de "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Clientes	30-jun-2017	31-dez-2016
Clientes Gerais	14 168	15 554
Município de Ribeira de Pena		
Total	14 168	15 554

16 - Outros Créditos a Receber

O detalhe da rubrica de "Outros Créditos a Receber", no período em análise, é o seguinte:

Outros Créditos a Receber	30-jun-2017	31-dez-2016
EDP - Produção Energia	510 449	621 218
Estado - Inspeção	321 220	321 220
Outros Devedores Diversos	144 211	116 806
Total	975 880	1 059 244

A rubrica “Estado - Inspeção” corresponde ao valor pago à Administração Fiscal, em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada aos exercícios de 2008 e 2009, que de acordo com a A.T. foi deduzido indevidamente. Desta decisão, e após o indeferimento da reclamação graciosa apresentada, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial, constituindo-se, portanto, como um valor a recuperar. Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a EHATB obteve integral provimento na impugnação judicial apresentada relativamente às liquidações adicionais do IVA de 2008. Uma vez que a Autoridade Tributária interpôs recurso a EHATB manteve a provisão efetuada. *(Nota 19)*

A rubrica “Outros Devedores Diversos” inclui entre outros:

- o montante de **111.325** euros, correspondente à totalidade de entregas monetárias efetuadas à Sociedade Hidroelétrica de Mosteirão, SA.. O registo nesta conta de terceiros resulta do desreconhecimento do ativo financeiro que estava inicialmente associado à participação detida nessa empresa. Foi constituída uma provisão, uma vez que não se nos afigura bem determinável o valor recuperável deste ativo. *(Nota 20)*
- o montante de **20.000** euros, resultante de pagamentos já efetuados, para os quais, a 30 de junho, se aguarda ainda a respetiva documentação de suporte definitiva.

17 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta o seguinte detalhe:



Gastos a Reconhecer	30-jun-2017	31-dez-2016
Seguros	48 503	29 864
Protocolo de Contrapartidas	289 289	304 964
Rendas	60 623	11 004
Contratos Manutenção - ENERCON	53 459	58 864
Baterias e Condensadores - Alvão	31 353	33 765
Outros	5 685	
Total	488 912	438 461

Em "Protocolos de contrapartidas" estão contabilizados valores a reconhecer em gastos dos próximos exercícios referentes a contrapartidas financeiras, atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroeléctrico de Bragadas. (Nota 9)

18 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 €, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade	%	N.º de Ações	Valor
Município de Boticas	16,66	30	150.000 €
Município de Chaves	16,66	30	150.000 €
Município de Montalegre	16,66	30	150.000 €
Município de Ribeira de Pena	16,66	30	150.000 €
Município de Valpaços	16,66	30	150.000 €
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	30	150.000 €
TOTAL	100	180	900.000 €

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa "*Demonstração das Alterações no Capital Próprio*".

19 – Provisões

A rubrica "Provisões" apresenta o seguinte detalhe:

Provisões	30-jun-2017	Reforço/Anulação	31-dez-2016
Processos Judiciais em Curso	327 441		327 441
Outras Provisões - Mosteirão	111 325		111 325
Total	438 767	0	438 767

Processos Judiciais em Curso.

Em resultado de uma ação inspetiva tributária, foram efetuados ajustamentos em sede de IVA aos exercícios de 2008 e 2009. Face ao ambiente fiscal e orçamental que se atravessa, considerou-se prudente a constituição de provisão, pela totalidade do risco.

(Nota 16)

Outras Provisões – "Hidrocentrais de Mosteirão, S.A."

O novo regime jurídico do sector empresarial local previsto na lei 50/2012, de 31 de agosto, com o objetivo de acabar com a "segunda linha" de participações sociais detidas por empresas locais, veio consagrar para o futuro, conforme dispõe o artigo 38º, a proibição destas empresas, no caso a EHATB, de constituírem ou adquirirem quaisquer participações em sociedades comerciais e, relativamente às participações detidas à data da publicação da lei pelas mesmas empresas, estipulou o artigo 68º a dissolução das respetivas sociedades ou a sua alienação. A fim de fazer cumprir o que estipula este

normativo, em 2013, foi deliberada a dissolução da sociedade “**Hidrocentrais de Mosteirão, S.A**”, o que deveria, nos termos da referida lei, ocorrer no prazo de seis meses após a sua entrada em vigor.

Nestas circunstâncias, foi desreconhecido, em 2013, o ativo correspondente a esta participação. Não se encontrando, ainda, concretizada a respetiva dissolução, foi, em 2015, constituída uma provisão pelo valor contabilístico, por se considerar improvável a sua recuperação. (Nota 16)

20 - Financiamentos Obtidos

20.1 - Compromisso de empréstimos obtidos mensurados ao custo

No período em análise a dívida corrente e não corrente apresenta o seguinte detalhe:

Financiamentos Obtidos	Período		30-06-2017		31-Dez-2016	
	Início	Fim	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente
Empréstimos Bancários						
EHATB - Bragadas	2003	2018	0	954 222	477 111	954 222
Parque Eólico de Mairós	2007	2017		134 341	0	268 682
Parque Eólico do Leiranco	2007	2017		32 922	0	65 844
Parque Eólico da Casa da Lagoa	2007	2017		28 014	0	56 027
Total			0	1 149 498	477 111	1 344 775

Os empréstimos obtidos representam o recurso ao crédito, a longo prazo, para financiamento da construção dos diversos centros produtores de energia, a saber:

CGD – 10.973.554 € - Empréstimo de Médio e Longo Prazo.

Em 2005 foram renegociados os empréstimos existentes, para um montante global de 11.586.537 € em duas linhas de crédito, uma já totalmente saldada e outra de 10.973.554 € com prazo de 13 anos (até Abril de 2018), dos quais dois foram de carência. A amortização deste empréstimo teve início em Abril de 2007 amortizando anualmente 954.222€, em duas prestações semestrais, sendo remunerado à Euribor a 6 meses, em vigor na data do início de contagem de juros, acrescida de um spread de 0,08%;

CGD MLP – 2.955.500 euros. Destinado a apoiar a instalação e o arranque de atividade do Parque Eólico de Mairós. O prazo deste empréstimo é de doze (12) anos, com um ano de carência. A amortização será feita em 22 prestações semestrais de 134.341 euros e teve início em março de 2007.

CGD MLP – 724.280 euros. Destinado a apoiar a instalação e o arranque de atividade do Parque Eólico de Leiranco. O prazo deste empréstimo é de doze (12) anos, com um ano de carência. A amortização será feita em 22 prestações semestrais de 32.921 € e teve início em março de 2007.

CGD MLP – 616.300 euros. Destinado a apoiar a instalação e o arranque de atividade do Parque Eólico da Casa da Lagoa. O prazo deste empréstimo é de doze (12) anos, com um ano de carência. A amortização teve início em março de 2007, é semestral, amortizando anualmente 56.027 €.

CGD A1 e A3 – 5.840.468 euros. Destinado a apoiar a instalação e o arranque de atividade do Parque Eólico do Alvão I. O prazo deste empréstimo é de quinze (15) anos. A Amortização deste empréstimo teve início em fevereiro de 2003, com periodicidade semestral, num total anual de 417.176 €.

20.2 - Compromisso de empréstimos obtidos mensurados ao custo amortizado

No período em análise a dívida corrente e não corrente apresenta o seguinte detalhe:

Financiamentos Obtidos	Período		30-06-2017		31-Dez-2016	
	Início	Fim	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Passivo Corrente
Empréstimos Bancários						
Empréstimo	2013	2019	1 083 714	726 906	1 475 401	726 906
Gastos de Financiamento	2013	2019				
		Total	1 083 714	726 906	1 475 401	726 906

CGD A4 4.000.000,00 – destinado exclusivamente a financiar a contrapartida de 5.100.000,00 euros da amortização das quotas detidas pela Finerge no capital social da EEA, a qual por fusão passou a integrar a EHATB, conforme o descrito nos pontos 3.3 acima. Este empréstimo vence juros á taxa EURIBOR a seis meses, cotada no segundo dia útil imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, acrescido de um SPREAD de 3,5%. O reembolso deste empréstimo será efetuado em doze prestações semestrais com início em fevereiro de 2014 e termino em agosto de 2019.

21 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar	30-jun-2017	31-dez-2016
Impostos Associados a Subsídios	571 943	515 995
Gastos de Desmantelamento	337 838	337 838
Garantias	55 548	22 798
Total	965 329	876 631

Os subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como

rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. *Nota F*

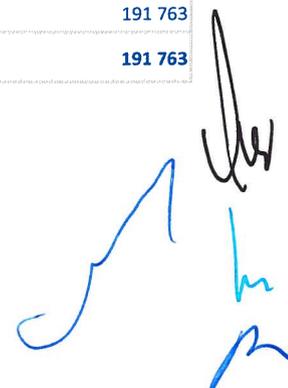
A rubrica "Gastos de Desmantelamento" integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme *nota 12* acima.

- A rubrica "Garantias" refere-se à retenção efetuada nos "contratos de empreitada" aos adjudicatários nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

22 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica "Fornecedores" apresentava o seguinte detalhe:

Fornecedores	30-jun-2017	31-dez-2016
Fornecedores Conta Corrente	525 223	191 763
Total	525 223	191 763



23 – Estado e Outros Entes Públicos

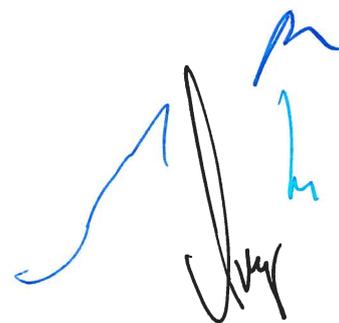
O detalhe da rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" no período em análise é o seguinte:

Estado e Outros Entes Públicos	30-jun-2017	31-Dez-2016
IRC Estimado (a pagar)	480 764	667 196
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares	15 051	11 808
IVA a pagar	400 506	197 335
Contribuições para a segurança social	28 069	18 032
EOEP Passivos	924 390	894 370

24 - Outras Dividas a Pagar – Correntes

O detalhe da rubrica "Outras Contas a Pagar" no final do período é o seguinte:

Outras Dividas a Pagar	30-jun-2017	31-dez-2016
Fornecedores de Investimentos	3 848	
Remunerações a Liquidar - Férias + Sub. Férias	71 645	99 983
Juros a Liquidar	42 294	4 207
Outras Dividas a Pagar	579 512	173 111
Total	697 299	277 300



25 - Compromissos Financeiros Assumidos, Não Incluídos no Balanço

A fim de garantir os empréstimos bancários de longo prazo foi dado pelos Acionistas, como garantia à CGD:

- Penhora das ações por eles detidas;
- Penhor sobre a conta de depósitos, correspondente à conta de Reserva do Serviço da Dívida, bem como;
- Manter um Rácio de Autonomia Financeiro mínimo de 25%. Comprometeu-se ainda a apresentar um Rácio de Cobertura Anual do Serviço Dívida (RCASD) igual ou superior a 1,1:1, enquanto se encontrarem por satisfazer quaisquer créditos à CGD.
- Não distribuir e pagar dividendos e/ou reservas livres, reembolsar empréstimos subordinados e pagar os respetivos juros, bem como pagar comissões de gestão ou qualquer outra forma de remuneração do capital, salvo se cumulativamente:
 - Não se verificar qualquer situação de incumprimento do contracto;
 - Não seja utilizada para aquele efeito qualquer linha de crédito;
 - O RCASD seja igual ou superior a 1,2:1;
 - For respeitada a "afetação prioritária de cash-flow", ou seja, o critério de aplicação do cash flow antes da função financeira obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
 - Pagamento do Serviço da Dívida
 - Contribuições para a cobertura da Conta Reserva do Serviço da Dívida;
 - Remuneração do Capital Acionista
 - A remuneração do capital acionista seja dimensionada até ao limite necessário exigido para a manutenção dos Rácios do Projeto;
 - Se tenha iniciado o reembolso do capital devido à CGD.

- Constituir a favor da CGD penhor sobre todo o equipamento que venha a fazer parte da sua exploração comercial e industrial;

26 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 €
A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à "Gestão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Alvadia". Desde 1995.
- Direção Geral de Energia e Geologia - 573.618 €;
Para garantir, até ao valor de 5% do montante global do investimento, a execução das obras hidráulicas e da central destinada ao A. H. de Bragadas.

27 - Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não

tenham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, por sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, de 28 de março de 2017, a EHATB obteve integral provimento na impugnação judicial apresentada relativamente às liquidações adicionais do IVA de 2008. A decisão baseou-se no facto de a Autoridade Tributária e Aduaneira ter alterado a fundamentação da liquidação de imposto sem ter dado oportunidade à EHATB de se pronunciar sobre os novos fundamentos invocados.

Desta decisão a Autoridade Tributária interpôs recurso. A EHATB, apresentou em 04 de setembro, o processo de contra-alegações de recurso, com vista à contestação das alegações apresentadas pela AT. Neste sentido a EHATB manteve a provisão efetuada.

Relativamente ao exercício de 2009 aguarda-se agendamento de inquirição de testemunhas.

A EHATB tem, também, pendente uma ação de impugnação relativa ao resultado da 2ª avaliação, efetuada pela AT, para efeitos de inscrição matricial, de todos os Parques Eólicos, bem como da liquidação do IMI, a eles relacionado, relativos a anos anteriores. Uma vez que todas as liquidações apresentadas foram pagas, a responsabilidade da EHATB, subsume-se ao pagamento dos honorários a liquidar à Sociedade de Advogados ABCC- Sociedade de Advogados, RL, e das custas do processo.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da

transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Chaves, 12 de setembro de 2017.

A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

O Conselho de Administração



Fernando Eirão Queiroga, Presidente



António Cândido Monteiro Cabeleira



António Alberto Pires Aguiar Machado



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page, overlapping the footer text.

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa(Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

**Aos Senhores Acionistas da
EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A.**

**Assunto: Informação sobre a situação económica e financeira da Empresa, reportada a 30 de junho de 2017, a prestar
ao órgão executivo das entidades públicas dela participantes**

Ribeira de Pena, 12 de setembro de 2017

1. O presente relatório é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira da EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A. (Entidade) do primeiro semestre de 2017, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea h) n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (Lei que aprova o regime jurídico da atividade local e das participações locais).
2. A informação económica e financeira prestada pela EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A. compreende o Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 18.375.503 euros e um total do capital próprio de 11.864.377 euros, incluindo um resultado líquido de 894.182 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 30 de junho de 2017 e o correspondente anexo, o relatório de gestão intercalar e o relatório de execução orçamental desse período de seis meses.
3. As quantias dessas demonstrações financeiras e do relatório de execução orçamental são as que resultam dos registos contabilísticos. A sua elaboração é da responsabilidade da EHATB - EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A.. A nossa responsabilidade é a de dar informação, com base na nossa análise, sobre a situação económica e financeira da Entidade.
4. Neste enquadramento, o presente relato não tem por objetivo a emissão da certificação legal das contas, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários nas circunstâncias, designadamente:
 - a. Análise, por amostragem, do cumprimento das disposições legais e estatutárias;
 - b. Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
 - c. Análise e teste, de modo aleatório, das normas de controlo interno aplicáveis; e
 - d. Verificação e análise dos valores orçamentados face aos valores executados.

Assim, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro. Nestes termos, o trabalho consistiu, essencialmente, em indagações e procedimentos analíticos, bem como em testes substantivos às transações não usuais de grande significado, tendo, para tal, obtido confirmações e informações verbais junto dos Serviços Administrativos e Financeiros da Entidade.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

5. A Entidade procedeu à elaboração de demonstrações financeiras reportadas a 30 de junho de 2017, tendo efetuado a especialização do período, nas rubricas em que tal se mostra relevante e aplicável.
6. Para melhor interpretação do presente relato, refere-se que:
- os valores evidenciados nas demonstrações financeiras deste primeiro semestre de 2017, traduzem os efetivos movimentos ocorridos no período. Contudo, algumas rubricas poderão apresentar características de sazonalidade, cujas estimativas dependem ou são condicionadas por fatores externos à Entidade;
 - foram consideradas, para efeitos de análise comparativa, as datas de 31 de dezembro de 2016 para as contas de Balanço e de 30 de junho de 2016 para as contas da Demonstração de Resultados.
7. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:

- 7.1. As demonstrações financeiras apresentadas, reportadas a 30 de junho de 2017 obedecem, globalmente, às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- 7.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de gastos e rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento.
- 7.3. Verificámos a correspondência dos valores constantes do relatório de execução orçamental com os valores expressos na contabilidade e dos valores inicialmente orçados.
- 7.4. Como vimos, a EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÁMEGA E BARROSO, E.I.M., S.A., elaborou contas intercalares reportadas a 30 de junho de 2017, acompanhadas do respetivo anexo.

Tais demonstrações financeiras registam o rédito correspondente à produção de eletricidade e os gastos efetivamente incorridos durante o 1º semestre do ano que originaram um resultado positivo do período de 894.182 euros.

Não dispomos de informação prospetiva adicional para o 2º semestre de 2017, para além da já veiculada pelo Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

- 7.5. Na sequência da publicação da Lei 50/2012, no sentido de a fazer cumprir, a Entidade tem vindo a atravessar um processo reorganizativo.

Recorda-se que em 2013, alienou, aos municípios acionistas, a título gratuito, um conjunto de participações sociais que detinha. Verificou-se ainda, nesse exercício, uma fusão por incorporação de todos os ativos e passivos detidos pelas sociedades participadas: Eólica de Barbadães Unipessoal, Lda., Eólica do Leiranco, Unipessoal, Lda. e Eólica da Serra de Mairos, Unipessoal, Lda..

Em 2014, foi realizada a fusão por incorporação da participada EEA – Empreendimento Eólico de Alvadia, EIM, Lda., deixando a Entidade de ter participações financeiras noutras sociedades.

Consequentemente, a estrutura das demonstrações financeiras sofreu significativas alterações ao longo desses exercícios, em particular a nível do seu volume de negócios, da composição dos seus ativos não correntes, e dos montantes de financiamentos obtidos, que foram acompanhados pelo reforço dos capitais próprios.



7.6. "Ativos Intangíveis" inclui os investimentos associados a "Bragadas". Tal registo, foi efetuado no âmbito da IFRIC 12 – "Acordos de concessão de serviços", na medida em que foi considerado que, nos termos do contrato de concessão, se trata apenas de um direito de utilização, não existindo controlo. De facto, é o concedente que controla a Infraestrutura e no final do contrato, essa infraestrutura reverterá para a sua posse.

7.7. A rubrica "Outros créditos a receber" inclui:

7.7.1. O montante de 321.220 euros que, tal como refere o relatório de gestão e o anexo nas notas 16 e 27, reflete o montante pago pela Entidade, à Autoridade Tributária (AT), na sequência de duas ações inspetivas tributárias que incidiram sobre os exercícios de 2008 e 2009, de que resultaram correções ao IVA dedutível desses exercícios. Considerando a evolução dos processos de reclamação/impugnação, estão constituídas provisões nos montantes correspondentes aos valores já pagos, e que consideramos suficientes.

Registe-se que, relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, em março de 2017, proferiu decisão favorável à EHATB, EIM, SA, julgando procedente a impugnação. A AT, entretanto, já recorreu, interpondo recurso.

7.7.2. O valor de 111.325 euros que resulta do desreconhecimento contabilístico da participação financeira detida na "Hidrocentrais de Mosteirão, SA". Segundo apurámos, terá sido deliberada a respetiva dissolução. A dissolução deveria ter sido obrigatoriamente concluída no prazo de 6 meses, após a entrada em vigor da Lei 50/2012, de 31 de agosto. Segundo fomos informados, a dissolução não se encontra ainda encerrada. A recuperação deste ativo, afigura-se improvável.

A Entidade, em 2015, constituiu uma provisão de igual montante. Recomenda-se, de novo, a conclusão deste processo.

7.7.3. Esta rubrica inclui, ainda, o valor de 510.449 euros relativos à venda de energia de junho de 2017, cujas faturas, a 30 de junho de 2017, ainda não tinham sido emitidas.

7.8. A rubrica "Diferimentos" inclui 289.289 euros, titulados por "Protocolos de contrapartidas" onde estão contabilizados valores para reconhecer em gastos nos próximos exercícios referentes a contrapartidas financeiras atribuídas a alguns dos Municípios acionistas a título de renúncia à prossecução da atividade de produção de energia. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do empreendimento hidroelétrico.

O período de vida útil que tem vindo a ser utilizado para os aerogeradores é de 20 anos, para as turbinas 16 anos e para a construção civil (barragem) 30 anos. Se fosse utilizado o critério das concessões de terrenos, teríamos 25 anos e 35 anos, para as eólicas e hídricas, respetivamente.

7.9. A Entidade procedeu, neste período, à distribuição de dividendos pelos seus acionistas, no montante de 521.000 euros. Refira-se que, em Assembleia Geral, foi deliberado proceder à distribuição pelos acionistas o montante de 900.000 euros do resultado líquido apurado no exercício de 2016.

7.10. A rubrica "Outras dívidas a pagar", passivo não corrente, inclui:

7.10.1. O montante de 337.838 euros, respeitante a gastos a incorrer de desmantelamento, remoção e de restauração do local associados aos geradores eólicos, que foram transferidos para a Entidade aquando das fusões ocorridas em 2013 e 2014 (ver ponto 7.4. acima).

7.10.2. 571.943 euros que respeitam ao montante da tributação (IRC) correspondente aos subsídios ao investimento recebidos pela Entidade.



- 7.11. A rubrica "Outras dívidas a pagar", passivo corrente, inclui 379.000 euros titulados por "Acionistas", respeitantes aos dividendos de 2016 ainda não pagos.
- 7.12. A rubrica "Fornecimentos e serviços externos" teve um acréscimo de cerca de 17%, comparativamente com o período homólogo de 2016. Este aumento é justificado, essencialmente, pelas rubricas de "Subcontratos" e "Serviços especializados", resultante de gastos relacionados com os contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

"Despesas de representação" expressa o saldo de 77.745 euros. Parte destes gastos foram autorizados na sequência de "procedimento para aquisição de serviços". Por outro lado, existem algumas despesas regularizadas por caixa, sem formalização da autorização nem indicação de quem realizou as mesmas.

- 7.13. A última ata inscrita no livro de atas da Assembleia Geral corresponde à aprovação das contas reportadas a 31 de dezembro de 2016.

No livro de atas do Conselho de Administração constam as atas das reuniões efetuadas até dezembro de 2016.

- 7.14. Comparativamente ao ano anterior, em 2017, a rubrica de "Donativos" tem o seguinte detalhe:

Descrição	Euros	
	30-Jun-17	30-Jun-16
Donativo Social – Maj 140%	602.828	687.250
Donativo Social – Maj 130%	0	30.000
Donativo Ambiental – Maj 120%	206.992	312.500
Donativo Desportivo – Maj 120%	39.000	127.500
Outros – Maj 120%	40.000	500
Total	888.820	1.157.750

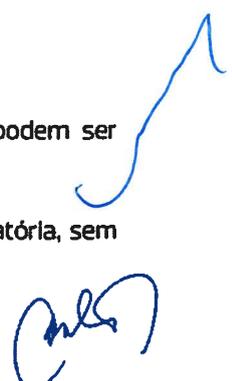
- 7.15. Chegada a Lei 50/2012 e integrada a Entidade no Setor Empresarial Local, temos vindo a dar nota em anteriores relatórios de algumas questões que, em nossa opinião, são merecedoras de análise, designadamente ao nível de orçamentos, de controlo operacional, de procedimentos internos, e de análise de processos e documentação.

No sentido de melhor conformar os comportamentos que eram seguidos, foram obtidos diversos pareceres do Dr. Ricardo Carvalho e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCDR-N, em particular, quanto à admissão e recrutamento de pessoal; à definição das atividades desenvolvidas e a desenvolver, bem como a natureza de gastos a suportar, face ao objeto social da Entidade e à aplicação e conteúdo dos contratos programa, considerando a especificidade da Entidade.

Em relação a 2016, no sentido de melhor apresentar a informação previsional para esse ano e definir o conteúdo dos respetivos contratos programa, foi obtido, em 10 de novembro de 2015, parecer jurídico do Dr. Ricardo Carvalho.

Julgamos poder sistematizar assim as conclusões de tal parecer:

- a) As atividades a cargo das empresas locais, se externalizadas pelos Municípios, não podem ser prosseguidas pelas entidades públicas participantes;
- b) Os contratos-programa, correspondem a contratos administrativos, de elaboração obrigatória, sem que os mesmos possam ter a natureza de contratos de prestação de serviços.



Aos contratos-programa aplica-se os nº 2 a 7 do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, ou seja, devem:

- i) Definir a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento regional assumidas;
 - ii) Definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual;
 - iii) Indicar a finalidade da relação;
 - iv) Estabelecer os objetivos a atingir e os indicadores de eficácia e eficiência, face à realização desses objetivos, de modo a avaliar o desempenho;
 - v) Justificar a política de preços e eventuais compensações monetárias a receber como contrapartida das obrigações de natureza programática que foram delegadas.
- c) Cabe à empresa desenvolver as ações concretas e específicas a empreender para a concretização dos objetivos.

Conclui o parecer pela possibilidade da EHATB, EIM S.A., substituir iniciativas ou ações ou até proceder à redistribuição de verbas, desde que se prossigam, de forma eficaz, os objetivos e o programa previamente definido.

Os contratos-programa celebrados para 2016 e 2017 e que encontraram suporte financeiro no orçamento de 2016 e 2017, respetivamente, apresentados pela EHATB, EIM, S.A., através das receitas obtidas da exploração da atividade de produção de energia elétrica, integraram já orientações deste último parecer jurídico.

Relativamente aos contratos programa celebrados para 2017, em 29 de novembro de 2016, foi por nós subscrito o competente parecer sobre os Instrumentos de gestão previsional bem como os pareceres prévios sobre os referidos contratos programa com os Municípios acionistas e que aqui se dão por reproduzidos.

Tal como em anos anteriores, recomendamos que os valores estimados para os gastos associados ao desenvolvimento da missão acolham maior formalismo documental e integrem mais informação justificativa das ações a desempenhar, com detalhe dos recursos humanos próprios utilizados pela Entidade na execução de tais atividades.

É ainda nossa recomendação que os indicadores de desempenho, de eficácia e de eficiência sejam reforçados quanto à resposta dada pela Entidade à realização da missão atribuída, no sentido de complementar a atual medida de avaliação do desempenho que está, no essencial, a ser efetuada através do nível da execução e de realização da despesa efetiva.

8. Como temos vindo a referir, a Entidade enfrenta agora um enquadramento jurídico e fiscal complexo e de informação exigente.

Nestas circunstâncias, temos vindo a reunir com a gestão e os acionistas no sentido de alertar para a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de controlo interno bem como clarificar o tipo de relação que tem vindo a ser estabelecida entre os acionistas e a Entidade, designadamente quanto à coexistência de atividades que foram externalizadas pelos Municípios, através de contratos programa.



Refira-se ainda que, no exercício das nossas funções, no âmbito da análise e avaliação do controlo interno, procedemos, em especial, ao levantamento de procedimentos associados à área do pessoal, tendo elaborado relatório, com recomendações, datado de 9 de novembro de 2016, que aqui se dá por reproduzido.

9. No final do exercício, iremos proceder à circularização a tercelros, Instituições bancárias, finanças, segurança social, caixa geral de aposentações, ADSE e advogados.
10. Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal da Entidade a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n° 622)

